

Aviso n.º 105/2012 – MPA

Brasília, 31 de julho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
FERNADO DAMATA PIMENTEL
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

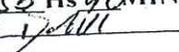
Assunto: **Resposta ao Ofício nº 080/2012/GM-MDIC.**

Atendendo solicitação de Vossa Excelência para acelerar o processo de Análise de Risco de Importação (ARI), para a commodity "camarões congelados da espécie *Pleoticusmuelleri* oriundos da pesca extrativa", de origem argentina, o MPA com base nos dispositivos legais da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), do Acôrdio de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS) da Organização Mundial do Comércio, concluiu o estudo.

Nesse estudo foram considerados 93 (noventa e três) perigos potenciais que, após a análise técnica científica detalhada, não foram considerados como passíveis de veiculação por essa espécie de camarão, na forma de produto congelado. Isso não exime o cumprimento de requisitos sanitários gerais já aplicados a outros pescados oriundos de pesca extrativa que são importados pelo Brasil.

Não obstante, sinto-me no dever de chamar a atenção de Vossa Excelência para as seguintes considerações. As principais espécies de camarão produzidas no Brasil são:

- Camarão barba-ruça (*Artemesialonginaris*);
- Camarão Branco (*Litopenaeusschimitti*);
- Camarão Rosa (*Farfantepenaeus brasiliensis*; *Farfantepenaeus paulensis*; *Farfantepenaeus subtilis*);
- Camarão sete-barbas (*Xiphopenaeuskroyeri*);
- Camarão vermelho (*Pleoticusmuelleri*);
- Camarão-Branco (*Litopenaeus Vannamei*).

RECEBIDO
31/07/12
AS 15 Hs 40 MIN
ASS. 

Os Estados do Ceará e do Rio Grande do Norte são os principais polos da carcinicultura, cultivando o camarão cinza (*Litopenaeus Vannamei*). Já na pesca extrativa, os principais Estados são: Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul que capturam principalmente o camarão barba-ruça (*Artemesialonginaris*), branco (*Litopenaeusschimitti*), rosa (*Farfantepenaeus brasiliensis*, *Farfantepenaeus paulensis*, *Farfantepenaeus subtilis*) e sete-barbas (*Xiphopenaeuskroyeri*).

Nos quadros abaixo, pode-se visualizar a evolução histórica da produção do camarão no Brasil, tanto na pesca quanto na carcinicultura, que nos leva a concluir que o principal camarão produzido e consumido no Brasil é o Camarão Cinza (*Litopenaeus Vannamei*).

Histórico da produção de Camarão por Espécie (Pesca)

	Nome Científico	2007 (t)	2008 (t)	2009 (t)	2010 (t)
Camarão barba-ruça	<i>Artemesialonginaris</i>	3.467	3.024	3.335	3.149
Camarão-branco	<i>Litopenaeusschmitti</i>	4.099	3.913	4.316	4.077
Camarão-rosa	<i>Farfantepenaeus brasiliensis;</i> <i>Farfantepenaeuspaulensis;</i> <i>Farfantepenaeussubtilis</i>	8.237	9.829	10.841	10.237
Camarão vermelho ou langostino	<i>Pleoticusmuelleri</i>	816	916	1.011	954
Camarão sete-barbas	<i>Xiphopenaeuskroyeri</i>	15.060	14.659	16.168	15.276

Histórico da produção de Camarão (Aquicultura)

	Nome Científico	2007 (t)	2008 (t)	2009 (t)	2010 (t)
Camarão-cinza	<i>Litopenaeus Vannamei</i>	65.000	70.000	65.000	75.000

A evolução da importância econômica da produção brasileira de camarão pode ser melhor avaliada quando se considera que, em 2003, o camarão cultivado ocupou o 2º lugar na pauta das exportações do setor primário da Região Nordeste e contribuiu com US\$ 226 milhões dos US\$ 427,92 milhões gerados pelas exportações do setor pesqueiro brasileiro.

Por ocasião da ação *antidumping* imposta pelos Estados Unidos ao camarão de vários países, inclusive do Brasil, sequenciada pela desvalorização cambial sem a correspondente compensação financeira, o produto perdeu competitividade nas exportações, obrigando os produtores brasileiros a investir e desenvolver o mercado interno.

Como resultado desse esforço de promoção e divulgação, a participação do mercado brasileiro de camarão foi elevada de 22% em 2003 para 98% em 2010. Graças ao esforço das políticas públicas, o setor camaroneiro brasileiro encontra-se em processo de franca recuperação, tendo ocorrido um crescimento da carcinicultura de 15% em 2011.

É fato notório que, graças à acertada medida adotada pelo Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA, Brasília/DF) em 1999, que proibiu a importação de crustáceos pelo Brasil, contribuiu-se efetivamente para a recuperação já mencionada.

posto que, apenas no Nordeste do País, a carcinicultura emprega cerca de 50 mil trabalhadores e, a título de exemplo, uma importação de 30 mil toneladas de camarão, colocaria em risco cerca de 16 mil postos de trabalho.

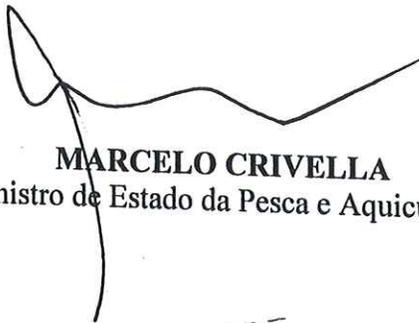
Conclui-se que a importação de camarão vermelho da Argentina concorreria mortalmente com as diversas espécies de camarão produzidas no Brasil, com repercussão na renda e oportunidades de emprego franqueadas pelo Setor.

Caso seja uma determinação imperiosa e estratégica do governo permitir a importação de camarão vermelho da Argentina, mesmo contra o interesse nacional, a exemplo do que ocorreu recentemente com a exportação de carne suína para a Argentina, onde houve negociação entre empresários dos dois países para se estabelecer limites, solicitamos o empenho de Vossa Excelência no sentido de que seja adotado critério semelhante.

Outra questão que nos preocupa é com relação aos demais países que desejam exportar camarão de pesca extrativa para o Brasil e que se sentirão incentivados a obterem o mesmo tratamento.

Finalmente, ciente de que cabe a Vossa Excelência a decisão final da conveniência comercial do acolhimento do pleito argentino, ouvido o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, cabendo ao Ministério da Pesca e Aquicultura a Análise de Risco de Importação e a defesa da política de fomento do setor, solicita-se especial atenção ao deliberar acerca da permissão da importação do crustáceo em tela, tudo em conformidade com os argumentos anteriormente delineados.

Atenciosamente,



MARCELO CRIVELLA
Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura